

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6010/2026**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Física:

- **Adryan Santos Barros devidamente inscrito no CPF sob o nº 012.222.862-62.**
- **Valor a ser contratado: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).**

Considerando, o atendimento do interesse público com vistas a garantir o cumprimento da legislação ambiental na execução de obras públicas, buscando evitar sanções e promover a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos públicos, assegurando segurança jurídica, técnica e administrativa à atuação do Município; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena (PA), 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 5997704 e código CRC: VWUY3WME7FG.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 12/02/2026, às 15:41.